

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 1648/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 182, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que prevê implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PARECER 09

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por foco prever implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

EDICARLOS VIEIRA Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val freitas"

LEANDRO PALMARINI

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

